



Nº 438 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor SERGIO AZRA BARRENECHEA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 302366, CPF 344.238.851-15, no período de 9 a 13 de maio 2016, incluindo trânsito, para participar do Intercâmbio Mobilidade Internacional, na Universidade de Viena, em Viena, Áustria. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 9 de maio de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo 23102.001844/2016-09).

Nº 439 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor SERGIO AZRA BARRENECHEA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 302366, CPF 344.238.851-15, no período de 23 a 27 de maio 2016, incluindo trânsito, para participar do XXX Festival Internacional de Flautistas, no Conservatório Nacional de Música, em Lima, Perú. (Processo 23102.001843/2016-56).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso XIV do Regimento Geral, tomando por base o artigo 34, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 440 - Art. 1º Exonerar, a pedido, DENILZA DOS SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1745184, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, lotada na Divisão de Enfermagem do Hospital Universitário Gaffrêe e Guinle. Art. 2º Esta portaria retroage a 28 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo n.º 23102002445/2016-57). O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, usando das atribuições legais e estatutárias, da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23.04.2009, resolve:

Nº 441 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora MAY CHRISTINA CUNHA DE PAIVA, ocupante do cargo de Professora Auxiliar, matrícula SIAPE nº 1124468, CPF 931.733.857-72, no período de 30 de abril a 08 de maio 2016, incluindo trânsito, para participar da Jornada Científica Curso de Doutorado, na Universidade Católica Portuguesa, em Porto - Portugal. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 30 de abril de 2016, quando iniciou o afastamento. (Processo 23102.001896/2016-77).

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 56.288, DE 18 DE MAIO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.022151/2015-14, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a HELOISA DE OLIVEIRA SANTOS VILLELA, matrícula SIAPE nº 310754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238578, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 8% (oito por cento), com a Retribuição por Titulação.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2016

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001889/2016-29 resolve:

Nº 56.336- Conceder pensão vitalícia a IRENE MANERA MARTINS DE LIMA, na qualidade de viúva, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor OSCAR MARTINS DE LIMA, matrícula SIAPE nº 303550, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 15/01/2016, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.077931/2016-82, resolve:

Nº 56.339- Exonerar, a pedido, o servidor ANTONIO MACENA DE FIGUEIREDO, do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 306148, código de vaga 240821, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 11/04/2016, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.022896/2015-83, resolve:

Nº 56.341-Conceder aposentadoria voluntária a ANGELA CAVALCANTI BERNARDES, matrícula SIAPE nº 310384, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Titular, Nível 1, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 238251, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezeses por cento), com a Retribuição por Titulação.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.011894/2015-69, resolve:

Nº 56.346 - Conceder aposentadoria voluntária a SELENE D AVRIL DE PINHO LOPES, matrícula SIAPE nº 307610, ocupante do cargo de Publicitário, código 701/067, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 236781, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003477/2016-23 resolve:

Nº 56.360- Conceder pensão vitalícia a KATIA FOTIADES NUNES, na qualidade de viúva, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor SERGIO JORGE NUNES, matrícula SIAPE nº 303826, aposentado no cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 08/04/2016, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003061/2016-13 resolve:

Nº 56.361-Conceder pensão vitalícia a EDMILSON CARNEIRO DA CONCEIÇÃO, na qualidade de companheiro, com fundamento no art. 217, inciso III, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, da ex-servidora LEILA ALVIM PAIXÃO, matrícula SIAPE nº 1077117, ativa no cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecida em 19/03/2016, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003006/2016-15 resolve:

Nº 56.362- Conceder pensão vitalícia a MARIA RICARDA PAES BURGLIN, na qualidade de viúva, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor PATRICK BURGLIN, matrícula SIAPE nº 310932, ativo no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível IV, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 16/03/2016, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001239/2016-83 resolve:

Nº 56.363- Conceder pensão vitalícia a IRINEA DO NASCIMENTO JORGE, na qualidade de viúva, com fundamento no art. 217, inciso I, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor GETULIO PINTO JORGE, matrícula SIAPE nº 304594, aposentado no cargo de Técnico em Cinematografia, Nível de Classificação S, Nível de Capacitação I, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 22/01/2016, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 23069.009899/2015-21 e nº 23069.009895/2015-43 resolve:

Nº 56.364- Conceder pensão vitalícia a MARIA DA PENHA GUIMARAES, na qualidade de divorciada com percepção de pensão alimentícia, e pensão vitalícia a ZILDEA LOPES FERREIRA, na qualidade de divorciada com percepção de pensão alimentícia, com fundamento no art. 217, inciso II, combinado com o art. 222, inciso VII, alínea "b", item "6", da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/15, do ex-servidor JOIL MARTINS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 310045, aposentado no cargo de Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal Fluminense, falecido em 22/10/2015, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº 10.887/04.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

DESPACHO DO REITOR.

Em 1º de junho de 2016.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

JORGE PETRUCIO VIANA, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Università degli Studi di Milano, em Milão, Itália, de 03 a 14/06/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, V. (Proc. 23069.041700/2016-31).

CLAUDIO TINOCO MESQUITA, Professor do Magistério Superior, para participar do "SNMMI 2016", em San Diego, Estados Unidos da América, de 09 a 16/06/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.030724/2016-64).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIAS DE 1º DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Decreto 8.259 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 30 de maio de 2014 e Portaria Interministerial n. 313, publicada no DOU de 5 de agosto de 2015, resolve:

Nº 598 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, GUSTAVO OLSZANSKI ACRANI, aprovado(a) em 2º lugar no Concurso Público para Provedor de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 846/UFFS/2015, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código SIAPE nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: MICROBIOLOGIA, IMUNOLOGIA, PARASITOLOGIA E MICOLOGIA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no Campus Passo Fundo, de acordo com o item 10.2 do Edital, no código de vaga nº 0896207.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 599 - Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, MARIA ELOÁ GEHLEN, aprovado(a) em 1º lugar no Concurso Público para Provedor de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 884/UFFS/2015, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código SIAPE nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no Campus Laranjeiras do Sul, em razão da redistribuição de Andrea Francine Batista, conforme portaria 1673/MEC/2015, publicada no DOU de 10 de Julho de 2015, seção 2, página 11, no código de vaga nº 0928753.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 3.046, DE 1º DE JUNHO DE 2016

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.004558/2016-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a JOANA DARCI FERREIRA DE FREITAS, Matrícula nº 0301698/SIAPE, Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Classe de Capacitação IV, Padrão 16, lotada na Escola de Engenharia Ciyil e Ambiental, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL